

EXTRATO DA PORTARIA Nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 68 caput da Lei Complementar nº 207/2004, em face do servidor A.O. Designa-se os servidores João Henrique dos Santos de Lima, Ana Carolina Marques Capobianco e Cristiano Schmidel para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas no Art. 143 - incisos I, II, III e IX; no Art. 144, incisos IX e XV; e, no Art. 159 inciso I e XIII todos da Lei Complementar nº 04/1990, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRO-2021/01704. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o servidor sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de maio de 2023. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 136c6489

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar